



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 160/2012



Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

12.00	- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A.S.	
12.01.08.122.002.3.033	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
8255/ 4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.540,00
T O T A L.....		59.540,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00	- SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	
06.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.F.	
06.01.04.129.0002.3.011	Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
712/ 4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.00	- SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIARIOS	
09.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.P.R.	
09.01.15.452.0007.3.059	Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
7371/ 4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.540,00
T O T A L.....		59.540,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 16 de julho de 2012

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Nº 1801507



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 de Julho de 120 12
 DE Nº 9545
 UMUARAMA, 17 de 07 de 120 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and scribbles.]